14 MAR 2022

3º RTD/PJ
458990

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ. 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Consórcio, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. A Conselheira Deise justifica sua participação de forma remota, apresentando atestado positivo para o Covid-19. Os Conselheiros Ahmad Issa, Sebastião Junior e Adriane Carvalho avisaram da impossibilidade de participação. **1 – Solicitação de descentralização de entregas das Regionais de Saúde para mais 25 municípios** – O Presidente do Conselho Deliberativo relata que a Secretaria de Estado da Saúde, apresentou pedido, através do e-protocolo nº 18.378.433-1, de descentralização de mais 25 municípios, totalizando 100 locais de entregas. Alega o grande volume adquirido e a falta de pessoal e estrutura física. Comenta que, a princípio, o convênio municipal não tem a previsão de recebimento pela SESA. Destaca que, da maneira em que foi realizado o estudo, os quantitativos ficariam distribuídos em 50% para a SESA e 50% para os outros 79 municípios de entrega descentralizada. Relata ainda as condições para que se efetive a descentralização, que incluem a realização de processo seletivo para contratação de auxiliares administrativos, o que leva a necessidade de criação das vagas em Assembleia Geral. O Diretor Executivo relata os contatos iniciais com operadora logística, com centro único de recebimento e distribuição. O Diretor Geral da SESA/PR se manifesta, que aprova estudos para adequação das estratégias existentes. O Consórcio aumentou muito em tamanho ao longo de sua existência, ao passo que as Regionais de Saúde sofreram mudanças em sua estrutura, com necessidade de revisão interna da própria SESA em relação à operação logística. A Conselheira Deise relata os estudos e a evolução do processo de descentralização, buscando equilibrar o impacto do aumento das compras, em especial àquelas dos recursos municipais. O Prefeito Aquiles recomenda a realização de estudos para a avaliação das possibilidades, o que foi aprovado por unanimidade. **2 – Sistemas de Informação** - Diretor Executivo relata que existe um projeto de atualização do GSUS, para utilização pelas Regionais de Saúde, protocolado sob nº 16.747.212-5, mas que até o presente momento ainda não foi finalizado. A Conselheira Deise informa da necessidade de adequação do GSUS, já utilizado por algumas Regionais de Saúde, o que ajudaria em muito as atividades ali desenvolvidas. Relata os benefícios se tal sistema fosse implementado. Teve contato recente com a Celepar para apresentação de cronograma. O prefeito Aquiles informa que o Consórcio está realizando os processos para adequação dos sistemas de informação internamente, e há necessidade de integração com os sistemas externos. O Diretor Geral informa que as tratativas estão sendo conduzidas pela SESA, com expectativa de atendimento em maio/2022. Há necessidade de otimizar as atividades relacionadas à gestão da informação. O Diretor Geral ressalta a necessidade de existência de interoperabilidade entre os sistemas utilizados e a Conselheira Deise lembra a utilização de BI como fundamental para uma melhor gestão. A

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD/PJ
458990

14 MAR 2022

Conselheira Dandara lembra da necessidade de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados. **3 – Recomendações contidas no relatório de inspeção do processo 590020/15 TCE/PR** – Considerando as recomendações contidas no relatório de inspeção, processo TCE/PR nº 590020/15, onde analisou os convênios federal e estadual celebrados entre este Consórcio e a SESA/PR, em seu item 8.1.3 pediu a relação de municípios consorciados que não possuem convênio para repasse da contrapartida municipal, sendo prontamente informado por este Consórcio. No item 8.2.1.1 relata que deve ser disponibilizado, em conjunto com a SESA/PR, sistema de informação a fim de facilitar os processos junto aos municípios. Em seu item 8.2.1.2 opina por um trabalho mais amplo aos municípios não visitados para fiscalização, com o intuito de verificar o correto ciclo operacional dos medicamentos da AFB; recomenda o mapeamento do ciclo a partir da chegada nos municípios, mediante a realização "in loco" dos controles efetuados pelos municípios; entende que o processo deve ser acompanhado no recebimento, armazenamento e dispensação dos medicamentos recebidos. Para a execução desta demanda este Consórcio elaborará um planejamento de visitas para os 57 locais de entrega descentralizada até o final do ano. A Conselheira Deise relata da apresentação de plano de ação para acompanhamento das atividades e elaboração de relatório. Poderia ser elaborada um instrumento para a construção de recomendações técnicas aos municípios; ainda, levar o assunto a conhecimento dos srs. Prefeitos. O Prefeito Aquiles lembra que para isso será necessário suplementar as despesas com deslocamentos e diárias. Conselheiros aprovam a suplementação no valor de R$ 20.000,00 para cobrir as despesas com diárias. **4 – Assuntos Gerais**: Diretor Executivo relata o recebimento de demanda da SESA para reposição de medicamento avariado em Regional de Saúde por conta de chuva. Aprovada a utilização de recurso oriundo de multas do recurso estadual. Relata a participação do Consórcio na agenda do Cosems, para tratar dos atrasos de entrega dos medicamentos e produtos de saúde. Relata todos os esforços realizados no sentido de garantir as entregas. Relata a situação de atraso das entregas dos aparelhos e tiras para medida de glicemia capilar. O Conselheiro Benato Júnior agradece os esclarecimentos e relata que a situação ocorre no município. O Prefeito Aquiles relata a situação atual em relação ao processo licitatório de aparelhos e tiras para medida de glicemia capilar, e a necessidade de adequação da atual programação do lote estadual (lote 2/2022), para que programem os quantitativos necessários dos produtos. O Conselheiro Nestor recomenda ampliar os canais de comunicação para que se esclareça a condição. Fica definido, por unanimidade, pelo aguardo da evolução do processo licitatório e adequação da programação do lote estadual. O Prefeito Aquiles pergunta sobre a condução da revisão do elenco, ao que a Conselheira Deise relata as atividades até o momento e da necessidade de adequação das Regionais de Saúde, em função de grande parte do elenco a ser incluído ser de medicamentos injetáveis. Sugere que seja realizada a inclusão em partes, incluindo inicialmente 10 medicamentos. O Prefeito Aquiles sugere que se encaminhe convite ao Presidente do Cosems/PR para participação nas reuniões do Conselheiro Deliberativo, como observador, no sentido de ampliar a transparência dos processos. O Conselheiro Nestor registra que a SESA continua reiterando a confiança que tem nas atividades de responsabilidade do Consórcio. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradece a todos, estendendo os agradecimentos ao Governo do Estado e à SESA, dando

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º RTD/PJ
458990

14 MAR 2022

encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados abaixo. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Elídio Zimerman de Moraes

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Margely de Souza Nunes

Nestor Werner Junior

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: 1314M.udqdN.vvca2-hPK4R.dfGQb
Apontado sob nº 459282 do protocolo "67" em data de 11/03/2022
Registrado e Digitalizado sob nº 458990
Curitiba, 14 de Março de 2022
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 81,20, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,99, FADEP: R$ 3,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 99,26

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3805 - Curitiba - PR
2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 123-3626
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: F375e.ZKq9N.uAWa2-CMau4.4dndX
https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246
[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20.62
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7.67
[X] SELO R$ 2.98 Curitiba,10/03/2022

Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ 458990

Ofício nº 92/2022

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Ilmos. (as) Srs. (as):

14 MAR 2022

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta nº 822, 4º andar, conjunto 402 – Bairro Centro – Curitiba – PR, no **dia 22/02/2022 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término às 10:30 horas** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Solicitação de descentralização de entregas das Regionais de Saúde para mais 25 municípios;

2 – Sistemas de Informação;

3 – Recomendações contidas no relatório de inspeção do processo 590020/15 TCE/PR;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

consorcio@consorcioparanasaude.com.br www.consorcioparanasaude.com.br 41 3323 7829 / 3324 8944

Rua Emiliano Perneta, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080